

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2015 DO CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS,
NO CÂMPUS CURITIBA**

**Programa de Pós Graduação em Formação Científica, Educacional e Tecnológica
(PPGFCET)**

1. SITE OFICIAL DO PROGRAMA:

O site oficial do Programa está disponível no link: <http://www.fcet.ct.utfpr.edu.br>

2. PÚBLICO-ALVO:

- Professores do Ensino Fundamental, com formação em áreas de Ciências Naturais (Química, Física, Biologia e Ciências);
- Professores que atuam nas disciplinas de Biologia, Física e Química do Ensino Médio;
- Professores do Ensino Superior que atuam nas licenciaturas em Ciências Naturais;
- Formandos das licenciaturas em Ciências Naturais.

De acordo com a determinação da CAPES, os Mestrados Profissionais em Ensino de Ciências são voltados para professores que estejam no exercício da docência.

No caso de não preenchimento por professores em exercício, as vagas remanescentes poderão ser disponibilizadas à demanda social.

3. INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS: fevereiro de 2015.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo ao Mestrado Profissional ocorrerão entre os dias 1 e 30 de setembro de 2014. Neste período, o(a) candidato(a) deve acessar a página na internet do programa (link fornecido no item 1) para obter as orientações necessárias.

5. VAGAS OFERTADAS

Serão disponibilizadas, no máximo, 20 (vinte) vagas para alunos regulares, que serão preenchidas conforme os resultados obtidos pelos candidatos nas diversas etapas do processo seletivo e considerando a disponibilidade dos docentes orientadores do programa. Será disponibilizado pelo Programa um adicional de 20% de vagas para Servidores Públicos de Instituições Públicas de Ensino Superior no exercício da docência conforme especificado no item 2 (“Público-Alvo”), segundo Regulamento específico da PROPPG aprovado pelo COPPG em 21/06/2012, sendo que o candidato

servidor deverá se submeter igualmente a todas as regras do processo seletivo definidas neste edital de seleção.

6. SOBRE O PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído por três fases eliminatórias e classificatórias.

Primeira fase: Prova presencial (caráter eliminatório e classificatório).

Segunda fase: Análise do projeto de pesquisa (caráter eliminatório e classificatório) e análise do currículo (caráter classificatório).

Terceira fase: Defesa do projeto de pesquisa (caráter eliminatório e classificatório).

Será considerado desclassificado o candidato que não obtiver, em cada etapa, no mínimo 50% da nota máxima possível da respectiva etapa, disponíveis no Anexo 3 deste Edital.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

7.1. Os candidatos deverão preencher o **formulário** que estará disponível na página da internet do programa no período de inscrições, imprimi-lo e assiná-lo. No ato da inscrição, via meio eletrônico, o candidato deverá, além de preencher o formulário de inscrição, enviar uma cópia do seu RG para o email fcet-ct@utfpr.edu.br. O formulário e o RG original deverão ser trazidos no dia da prova presencial.

7.2. Após a divulgação dos resultados da prova escrita, os candidatos aprovados nesta etapa terão o prazo de cinco dias úteis (data que será divulgada na página do programa na internet) para entregar, em local a ser divulgado na página do PPGFCET, em forma impressa/fotocópia, sem necessidade de autenticação, os seguintes documentos:

7.2.1. Diploma, ou Certificado de Conclusão, do Curso de Graduação;

7.2.2. CPF;

7.2.3. RG;

7.2.4. Histórico Escolar da Graduação;

7.2.5. Comprovante de exercício da docência;

7.2.6. Projeto de pesquisa, segundo as sugestões constantes neste edital (Anexo 1).

7.2.7. Curriculum padrão Lattes ou no modelo do Anexo 2 do edital. Todas as informações constantes neste curriculum vitae (participações em congresso, vínculos empregatícios, publicações, etc) deverão estar devidamente comprovadas com cópias

dos respectivos certificados. Os comprovantes deverão estar numerados na ordem de apresentação constante no currículo.

Observação 1: os candidatos “concluintes” do ensino superior devem ter presente que, em sendo aprovados no processo seletivo, não poderão se matricular caso não apresentem o certificado de colação de grau no ato da matrícula.

Observação 2: Não será aceito, sob hipótese alguma, o envio de documentos e/ou comprovantes por formato eletrônico, à exceção da cópia do RG na forma determinada pelo item 7.1.

Datas do processo seletivo para o PPGFCET (Mestrado Profissional)

Inscrições on line	01 a 30/09/2014
Prova presencial (primeira fase) no Câmpus Curitiba da UTFPR, em local a ser informado na página do curso	18/10/2014
Resultado da primeira fase	29/10/2014
Interposição de recursos (primeira fase)	30/10/2014
Resultado da análise dos recursos (primeira fase)	03/11/2014
Resultado da segunda fase – análise do projeto de pesquisa e do currículo – e convocação para defesa do projeto	17/11/2014
Interposição de Recursos (segunda fase)	18/11/2014
Resultado da análise dos recursos (segunda fase)	20/11/2014
Defesa do projeto de pesquisa (terceira fase) em local a ser informado na página do curso	01 a 05/12/2014
Resultado da terceira fase	10/12/2014
Interposição de recursos	11/12/2014
Resultado da análise dos recursos (terceira fase)	15/12/2014
Resultado final e convocação para matrícula	18/12/2014
Matrículas	02/2015

Observação: Todos os resultados serão publicados em Edital no Bloco V3, em que ficam os mestrados profissionais, no Departamento Acadêmico de Física e no Departamento Acadêmico de Química e Biologia, todos no Câmpus Curitiba da

UTFPR, e também poderão ser acompanhados na página <http://www.fcet.ct.utfpr.edu.br>

8. SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação da prova presencial, do currículo, do projeto de pesquisa e da defesa oral do projeto de pesquisa encontram-se no Anexo 3.

9. DA PROVA PRESENCIAL ESCRITA

A prova presencial será escrita e dissertativa, sem consulta a qualquer tipo de documentação, e terá a duração de (02) duas horas. Será realizada no Câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em local e horário a serem divulgados na página da internet do PPGFCET.

Esta prova versará sobre **Ensino de Ciências**, tanto em seus aspectos práticos quanto teóricos, e avaliará os conhecimentos nesse campo, bem como a capacidade de interpretação, de argumentação, a coerência do texto, a correção da linguagem e a capacidade de articular os conhecimentos na área.

A bibliografia indicada para a prova será divulgada na página do PPGFCET na primeira quinzena de setembro. Para a realização da prova, os candidatos deverão levar caneta esferográfica com tinta preta ou azul. Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem a metade da pontuação indicada na tabela do Anexo 3, referente à prova presencial.

10. DO PROJETO DE PESQUISA

Uma sugestão de roteiro para o projeto de pesquisa encontra-se no Anexo 1. Esse roteiro é uma sugestão, podendo ser alterado a critério dos candidatos, não podendo, contudo, ultrapassar o limite de oito páginas incluindo folha de rosto, bibliografia e anexos, se houver.

Recomenda-se que, ao elaborar o projeto de pesquisa, o candidato escolha três possíveis orientadores, de uma única linha de pesquisa, dentre as duas existentes no Programa, a saber: 1) Formação de Professores e Ciências; 2) Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Ciências. Desta forma, o projeto deve adequar-se à linha na qual estes possíveis orientadores exercem suas atividades de pesquisa. Para o auxílio ao candidato neste aspecto, recomenda-se a consulta aos Currículos Lattes dos docentes, cujos links estão disponíveis na página do PPGFCET.

É importante salientar que o projeto de pesquisa faz parte do processo seletivo para ingresso no PPGFCET, em que será observada a capacidade de situar e delimitar um

problema de pesquisa, tanto em relação às pesquisas em Ensino de Ciências quanto aos interesses dos possíveis orientadores sugeridos. Contudo, quando do ingresso no Programa, esse projeto poderá ser rediscutido, a critério do orientador designado para o aluno.

11. DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

A defesa do projeto de pesquisa ocorrerá no Câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em local e horário a serem divulgados na página do PPGFCET, mediante uma Comissão composta por três docentes do programa.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Seleção do direito de cancelar e indeferir-la sempre que se verifique que as informações são incorretas, estão incompletas ou que o(a) candidato(a) não satisfaz as condições estabelecidas neste Edital.
- b. Os critérios de avaliação da prova presencial, da análise do currículo, do projeto de pesquisa e da defesa oral do projeto de pesquisa encontram-se nas tabelas do Anexo 3. A nota final será obtida pela soma da pontuação em cada etapa da seleção.
- c. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.
- d. Os recursos serão analisados por etapa, desta forma, deverão ser interpostos até 24 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa.
- e. Não será concedida vistas na prova presencial escrita ou das outras etapas do processo seletivo.
- f. As decisões das bancas avaliadoras, bem como da Comissão do Processo Seletivo são soberanas.
- g. Casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR.
- h. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas nesse edital, deles não podendo alegar desconhecimento.

Curitiba, 28 de julho de 2014.

Comissão do Processo Seletivo - PPGFCET